



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei-PL nº 675, de 13 de dezembro de 2021

**"Altera a Denominação da Rua Projetada (São Clemente) no Bairro Bela Vista, que passará a denominar-se Rua NATAL FERREIRA DE BESSA"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Projetada (São Clemente) com inicio na Rua Laurindo Fonseca Flores e término na Avenida João Gonzaga Sobrinho, no Bairro Bela Vista, que passará a denominar-se Rua NATAL FERREIRA DE BESSA.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providências quanto à sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas MG, 13 de dezembro de 2021



**OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ**  
**Prefeito**

**"Este texto não substitui o original."**